



ORDEM DE SERVIÇO 002/2024

Alteração da Ordem de Serviço N° 03/2023

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir a presente **Ordem de Serviço N° 02/2024**, com o objetivo de alterar os termos estabelecidos na **Ordem de Serviço N° 03/2023**, conforme disposto abaixo:

Ficam alteradas as disposições previstas na **Ordem de Serviço N° 03/2023**, nos seguintes pontos:

- Alexandre Hindi Baracat com cargo de Assistente Administrativo, responsável pelo monitoramento e avaliação das Diretrizes, Objetivos e metas do PMS 2022-2025.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e ficará disponível no site da Prefeitura Municipal, em <https://www.tjucasdosul.pr.gov.br/>

Tijucas do Sul, 27 de Novembro de 2024

Atenciosamente,

Elaine Castro Neves
Secretária Municipal de Saúde